



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2677/SANJ/2021

Tatuí, 16 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta a Indicação 770/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e pelo Sr. José Maurício Del Fiol Neto, Diretor Executivo de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE
URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@taui.sp.gov.br

Tatuí, 10 de novembro de 2021.

Ofício nº 386/DMU/2021-vmm

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Indicação nº 770/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, a indicação do Ilm.º Vereador Antônio Marcos de Abreu, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe, informo que será feita de acordo com o cronograma.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.



MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana





PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 579/2021/DEMA

Tatuí, 16 de Novembro de 2021.

**Ilmo. Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.**

Assunto: resposta a indicação nº 770.

Prezado Secretário,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta à indicação da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que, referente à solicitação de poda de árvores localizadas no Bairro Village Engenheiro Campos, vem informar que o atendimento do procedimento administrativo estabelecido, no qual para pedidos de poda e/ou corte de árvores em área pública ou particular, o munícipe deverá protocolar o requerimento junto ao Paço municipal, anexando cópia do IPTU do imóvel, RG ou CPF, além de preencher a ficha padrão de requerimento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Mauricio Del Fiol Neto
Diretor Executivo de Meio Ambiente
Sec. Mun. de Agríc. e Meio Amb.